DECRETO Nº 637

De 01 de março de 2023

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.901.640,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.901.640,00 (um milhão, novecentos e um mil, seiscentos e quarenta reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha: 038 - 04.122.0002.2003.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR.....	280.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020401	DIVISÃO DE ENSINO E PROJETOS PEDAGOGICOS	
Ficha: 070 - 12.361.0006.2014.0001	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO.....	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020403	FUNDEB - 30%	
Ficha: 084 - 12.365.0052.2020.0015	FUNDEB - ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA.....	10.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local: 020410	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
Ficha: 135 - 12.306.0009.1000.0016	MERENDA ESCOLAR.....	250.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020603	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ficha: 283 - 08.243.0017.2011.0007	ASSISTENCIA AO MENOR.....	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020706	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	
Ficha: 302 - 27.812.0020.1000.0000	ESPORTE E LAZER.....	236.640,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020801	DIVISÃO DE CULTURA	
Ficha: 325 - 13.392.0026.2006.0000	DIFUSÃO CULTURAL.....	330.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020903	DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO	
Ficha: 338 - 17.512.0035.2009.0000	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO.....	200.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Ficha:	340 - 17.512.0035.2009.0000 SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO.....	200.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	020910 SERVIÇOS URBANOS	
Ficha:	385 - 15.452.0041.2024.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO.....	230.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	387 - 15.452.0041.2024.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO.....	150.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro no mesmo valor.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS
Em 01 de março de 2023

SILVIO MARTINS
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

Diário Oficial

Nº 1412 - Ano 2023 | Terça-feira, 25 de Abril de 2023 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO Nº 637

De 01 de março de 2023

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.901.640,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.901.640,00 (um milhão, novecentos e um mil, seiscentos e quarenta reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Local:	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha:	038 - 04.122.0002.2003.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR.....	280.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	020401	DIVISÃO DE ENSINO E PROJETOS PEDAGOGICOS	
Ficha:	070 - 12.361.0006.2014.0001	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO.....	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	020403	FUNDEB - 30%	
Ficha:	084 - 12.365.0052.2020.0015	FUNDEB - ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA.....	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local:	020410	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
Ficha:	135 - 12.306.0009.1000.0016	MERENDA ESCOLAR.....	250.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local:	020603	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ficha:	283 - 08.243.0017.2011.0007	ASSISTENCIA AO MENOR.....	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	020706	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	
Ficha:	302 - 27.812.0020.1000.0000	ESPORTE E LAZER.....	236.640,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local:	020801	DIVISÃO DE CULTURA	
Ficha:	325 - 13.392.0026.2006.0000	DIFUSÃO CULTURAL.....	330.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	020903	DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO	
Ficha:	338 - 17.512.0035.2009.0000	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO.....	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 1412 - Ano 2023 | Terça-feira, 25 de Abril de 2023 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Ficha:	340 - 17.512.0035.2009.0000 SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO.....	200.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	020910 SERVIÇOS URBANOS	
Ficha:	385 - 15.452.0041.2024.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO.....	230.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	387 - 15.452.0041.2024.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO.....	150.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro no mesmo valor.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS
Em 01 de março de 2023

SILVIO MARTINS
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br